



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 882/2018

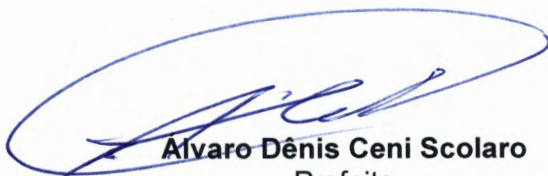
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a gratificação de 10%, com base no Artigo 31, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, sobre o vencimento básico da classe, a servidora Angelita Giacomini Ferrarini, matrícula funcional nº 2201-2, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 01 de outubro à 13 de dezembro de 2018, ou à interesse da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte